



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2145 - 19 de Dezembro de 2015 - ANO 09

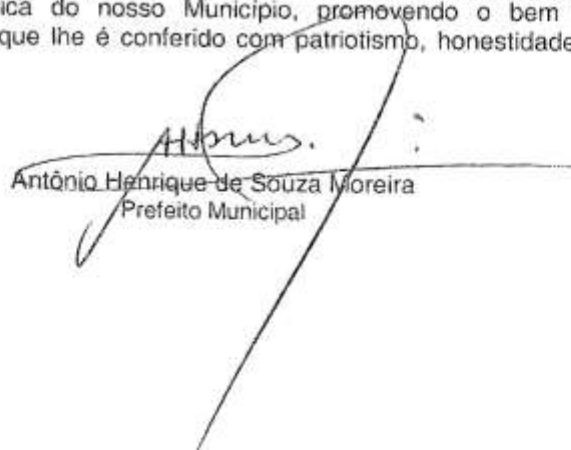
ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA

## TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 13 horas, na cidade de São Paulo-SP, Excelentíssimo Prefeito de Barreiras, Estado da Bahia, Senhor Antônio Henrique de Souza Moreira, inscrito no CPF sob o nº 036.726.385-87 devidamente investido no cargo, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante as determinações do artigo 57, parágrafo segundo, da Constituição do Estado da Bahia, bem como nos termos do artigo 67, parágrafo único, Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA, em razão de necessidade de realização de tratamento médico, transmite o cargo de Prefeito, ao Vice-Prefeito, Sr. Carlos Augusto Barbosa Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 165.533.905-25, que nos termos da Lei Orgânica Municipal deverá manter, defender e cumprir a Constituição da República e do Estado da Bahia, observando as leis, em especial a Lei Orgânica do nosso Município, promovendo o bem coletivo e exercendo o mandato que lhe é conferido com patriotismo, honestidade e espírito público.

  
Antônio Henrique de Souza Moreira  
Prefeito Municipal

PREFEITURA  
**Barreiras**  
GOVERNO DO TRABALHO

Av. Clériston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95